

**Ata da 5ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros  
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

**Data: 11/06/2024 às 10h**

**Local: virtual**

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e vinte minutos (10h20), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 5ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião as seguintes conselheiras: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** Abertura - A reunião foi presidida pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, que fez a leitura dos itens da pauta da reunião. Não houve justificativa formal de ausências. **ITEM II:** Aprovar ata da 4ª reunião – A conselheira KARLA explicou que a ata será apresentada na próxima reunião juntamente com a ata dessa reunião. **ITEM III:** Apresentação do cronograma de fiscalização – EDUARDA apresentou todas as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para as conselheiras presentes escolherem quais as instituições eles irão fiscalizar. A conselheira KARLA foi voluntária para realizar a fiscalização e relatora na Associação Positiva de Brasília e ILPI Longevitta Centro Geriátrico. EDUARDA disse que buscará conselheiros para realizar as fiscalizações do cronograma dessa reunião pelo grupo da comissão de fiscalização no aplicativo *WhatsApp*. **ITEM IV:** Instituições que serão premiadas no ano de 2023 - A conselheira KARLA explicou que serão premiadas em outubro de 2024 as instituições que foram destaques no atendimento à pessoa idosa em 2023 e 2024, que até

setembro desse ano será apresentada em reunião da comissão a relação das instituições que receberão o prêmio. Na reunião da comissão em setembro de 2024, a EDUARDA apresentará a planilha com os pontos de todas as instituições, mas sem mencionar os nomes das instituições. Feito isso, os conselheiros da comissão de fiscalização e registro determinarão qual será a pontuação mínima para a instituição receber a premiação. Importante frisar que, manter as instituições no anonimato será essencial para que seja feito um julgamento imparcial quanto ao valor mínimo de pontos para receber a premiação. **ITEM V:** Avisos gerais - A conselheira KARLA informou que continua aguardando o deferimento da Moção aos Conselheiros do CDI/DF pela Câmara Legislativa do DF. Por derradeiro, ela agradeceu a presença de todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 11 de junho de 2024, 11h05 minutos.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF  
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF